



SEGUROS

ACIDENTES DE TRABALHO EMPREGADOS DOMÉSTICOS

Vantagens

- Cobertura de riscos decorrentes de acidentes de trabalho;
- Coberturas direccionadas às necessidades particulares dos trabalhadores domésticos

Público - Alvo

- Clientes Particulares - Segmentos Retail e Private Banking.

Finalidade

Seguro destinado à protecção de empregados domésticos residentes em Moçambique que exerçam uma ou várias das seguintes actividades: amas, cozinheiros, empregado de limpeza, motoristas, jardineiros e outras actividades domésticas afins, sendo o tomador do seguro a entidade patronal.

Características

- **Intervenientes:**
 - Seguradora
 - O Tomador de Seguro
 - Pessoa Segura
- **Coberturas:**
 - Prestações em espécie, de natureza médica cirúrgica, farmacêutica, hospitalar ou quaisquer outras, seja qual fora sua forma, desde que necessárias ao restabelecimento do estado de saúde e da capacidade de trabalho ou de ganho do sinistrado e à sua recuperação para a vida activa;
 - Prestações em dinheiro, as que se destinam:
 - Indemnização por incapacidade temporária, absoluta ou parcial, para o trabalho.
 - Indemnização em capital ou pensão vitalícia correspondente à redução na capacidade de trabalho ou de ganho, em caso de incapacidade permanente absoluta ou parcial;
 - A pensão de sobrevivência para os familiares do sinistrado;
 - Subsídio de funeral;
 - Subsídio por morte;
 - Suplemento de indemnização.
- **Prémio mínimo:** 3.690,00 MT
- **Forma de Pagamento:** anual e renovável mediante pagamento do prémio.
- **Acessos e Limitações:**
 - **Tomador do Seguro:** Idade mínima - 18 anos.
 - **Pessoa Segura:**
 - ❖ Idade mínima - 18 anos
 - ❖ Idade máxima: 60 anos
 - ❖ Idade de permanência: até aos 70 anos.